

## INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS

**Documento de Formalização da Demanda 9/2026**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2026

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Operacional	31/03/2026 00:00	373072	MARIA LUISA MACULAN FONTES DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto	Obtenção de SSDs para a melhoria dos computadores da Superintendência Regional.		
Justificativa da prioridade	Importância do funcionamento expediente dos computadores para o desempenho dos programas utilizados pelos analistas e peritos do INCRA.		

**2. Justificativa de Necessidade**

A compra dos materiais elencados justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e finalísticas desempenhadas na Superintendência Regional do INCRA do Estado do Rio Grande do Sul (SR-11), em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

A aquisição de unidades de armazenamento tipo SSD advém da necessidade de modernização e melhoria do desempenho dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores, de modo a contribuir diretamente para a produtividade das equipes, para a redução de tempo de resposta em atividades administrativas e para a maior eficiência no uso dos sistemas institucionais. Ainda, há de se destacar o elevado desempenho computacional exigido por uma parcela significativa do corpo de servidores, como é o caso dos engenheiros cartográficos, cujo ofício envolve softwares de geoprocessamento e a manipulação de grandes bases de dados espaciais. À vista disso, a utilização de unidades de armazenamento SSD mostra-se essencial para assegurar maior rapidez no acesso e processamento das informações, contribuindo para a eficiência das atividades, em especial as técnicas.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Magnético	memória: 480, modelo: ssd, tipo: rígido, velocidade transferência: 6.0	15,00	750,00	11.250,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**3.2 Serviços**

Nenhum serviço incluído.

**4. Responsáveis**Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**DIONISIO WESCHENFELDER**

Responsável pela contratação direta

**MARIA LUISA MACULAN FONTES DOS SANTOS**

Equipe de apoio

**SIRLEI DE LURDES SAMUEL BESCHORNER**

Equipe de apoio

**CLAITON GOMES ANDRADE**

Equipe de apoio

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.